

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



► S.A O ESTADO DE SÃO PAULO
3ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS – 2014	7
AGENDA DE EVENTOS – 2015	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	11
GARANTIA	12
PARECER	13
DECLARAÇÃO	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	S.A O Estado de São Paulo
Endereço da Sede:	Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55 CEP: 02.598-900, São Paulo – SP
Telefone / Fax:	(11) 3856-2603 / (11)3856-5932
D.R.I.:	Jorge Casmerides
CNPJ:	61.533.949/0001-41
Auditor:	PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Publicação, edição e impressão dos jornais “O Estado de São Paulo” e “Jornal da Tarde”.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

3ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP:ESTD13;

Código ISIN:

BROESPDBS026;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A;

Banco Esriturador:

Banco Bradesco S.A;

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 10 de dezembro de 2011;

Data de Vencimento:

As debêntures terão prazo de 4 (quatro) anos, e vencerão em 10 de dezembro de 2015;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 150 (cento e cinquenta) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativas e escriturais;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografária, e contam adicionalmente com garantias real e fidejussória;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário no SDT – Módulo e Distribuição de Títulos, e no SND – Módulo Nacional de debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP – Mercados Organizados, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as debêntures custodias eletronicamente na CETIP;

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

A remuneração das debêntures contemplará juros remuneratórios, a partir da primeira subscrição e integralização das debêntures, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) (taxa DI), acrescida exponencialmente de uma sobre taxa de 2,20% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento) ao

ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois dias úteis). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário;

Pagamento da Remuneração:

Remuneração das Debêntures será paga anualmente, devendo o pagamento das parcelas de remuneração ocorrer em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira em 10 de junho de 2015 e as demais em 10 de junho de 2016 e 10 de junho de 2017.

Amortização:

O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 06 (seis) parcelas:

Datas de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser Amortizado
10 de dezembro de 2012	14,2857%
10 de junho de 2013	14,2857%
10 de dezembro de 2013	14,2857%
10 de junho de 2015	19,04763%
10 de junho de 2016	19,04763%
10 de junho de 2017	19,04763%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Haverá prêmio em caso de resgate antecipado, total ou parcial das debêntures, observadas as datas e proporções em tabela constante no item (ii) da Cláusula 4.12.1 da Escritura de emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

Não se aplica à presente emissão;

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado, total ou parcial, das debêntures de acordo com a cláusula 4.12.1 e seus itens da Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos por meio da Emissão foram destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª emissão da Emissora, ao alongamento do seu perfil de dívida e ao reforço do seu capital de giro, conforme demonstrado abaixo:

COORDENADORES	QUANTIDADE	VALOR GARANTIA FIRME
BRASECO BBI	60	60.000.000,00
ITAU BBA	45	45.000.000,00
SANTANDER	45	45.000.000,00
TOTAL	150	150.000.000,00
COMISSÃO COORD. E CUSTO ESTRUTURAÇÃO		2.278.348,07
RESGATE ANTECIPADO DA 1ª EMISSÃO		
BRASECO BBI	85	24.169.706,01

ITAU BBA	85	6.042.426,61
SAFRA	85	4.028.284,41
TOTAL		34.240.417,03
LIQUIDAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO		
ITAU BBA		23.013.874,44
SANTANDER		17.055.596,51
TOTAL		40.069.470,95
TOTAL LÍQUIDO (CAIXA ESTRATEGICO)		73.411.763,95

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de março de 2014, os debenturistas deliberam por **(i)** autorizar a Emissora a tomar todas as providências necessárias para transferência de titularidade da propriedade dos Imóveis para a SPE, desde que o ônus hipotecário sobre tais Imóveis permaneça inalterado, mantendo-se em primeiro grau e em garantia ao cumprimento das obrigações contraídas pela Emissora no âmbito da 3ª Emissão, bem como tal obrigação esteja expressa em documentos societários devidamente registrados na Junta Comercial comprovando o aperfeiçoamento da cisão ou a redução de capital para a constituição da SPE; **(ii)** autorizar inclusão da SPE como fiadora da Emissora no âmbito da 3ª Emissão; **(iii)** autorizar o Agente Fiduciário a assinar todo e qualquer documento e instrumento necessário para a formalização da transferência de titularidade da propriedade dos imóveis da Emissora e a inclusão da SPE como fiadora da Emissora no âmbito da 3ª Emissão, se necessário; **(iv)** em razão das deliberações previstas nos itens (i), (ii) e (iii) supra, a Emissora fica obrigada a encaminhar cópia dos instrumentos societários e o aditamento do “Instrumento Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. “O Estado de S. Paulo”” devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo e nos cartórios de títulos e documentos competentes, conforme o caso, bem como as matrículas atualizadas dos imóveis acima descritos com o registro da transferência da titularidade da propriedade dos imóveis para a SPE a ser constituída, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do registro dos documentos societários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a exclusivo critério dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário.

Reunido em Assembleia Geral de Debenturistas, em 04 de novembro de 2014, foi aprovado:

(i) aprovar e cientificar da proposta da Companhia nos termos da carta encaminhada ao Agente Fiduciário em 18 de agosto de 2014, anexa a ata, para a realização da reestruturação societária da Companhia que ocasionará a redução de seu capital social, sem que a Companhia incida em quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.13.1, inciso (vi) e (xi), da Escritura de Emissão, pois a totalidade de quotas que detém da Agência Estado Ltda, garantidora da operação, será transferida aos seus atuais acionistas, quais sejam, Patrícia Maria Mesquita, Maria Luiza Mesquita Britto, Roberto Crissiuma Mesquita, Fernão Lara Mesquita, João Lara Mesquita, Rodrigo Lara Mesquita, Ruy Mesquita Filho, Júlio César Ferreira de Mesquita, Marina Cerqueira Cesar de Mesquita, Ana Alice Mesquita de Sales Oliveira, Isabel Theresa Mesquita, Maria de Nazareth Mesquita Perez e Francisco Mesquita Neto, e a referida redução do capital social da Companhia não afetará, direta ou indiretamente, o cumprimento de suas obrigações na Escritura de Emissão; e (ii) com referência a Cláusula 5.1(a)(i) da Escritura de Emissão que as demonstrações financeiras da Emissora, incluam os números da Agência Estado S.A.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$571.429,000000	R\$894,330385	R\$572.323,330385	R\$ 85.848.499,56
31/12/2013	R\$571.429,000000	R\$3.906,449215	R\$575.335,449215	R\$86.300.317,38

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
150	-	-	-	-	150

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2014

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2014	Remuneração	R\$ 36.990,92
10/12/2014	Remuneração	R\$ 38.099,32

AGENDA DE EVENTOS – 2015

Data	Evento
10/06/2015	Remuneração
10/06/2015	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deverá cumprir, anualmente, os seguintes índices financeiros:

- (a) a Dívida Líquida da Emissora inferior a R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais); e
- (b) o quociente obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, inferior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos).

Onde:

- “Dívida Líquida” a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos do balanço patrimonial consolidado auditado da Emissora; e

- EBITDA o lucro operacional antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas mais recentes demonstrações financeiras da Emissora.

Segue quadro demonstrativo:

**em milhares de Reais*

2014

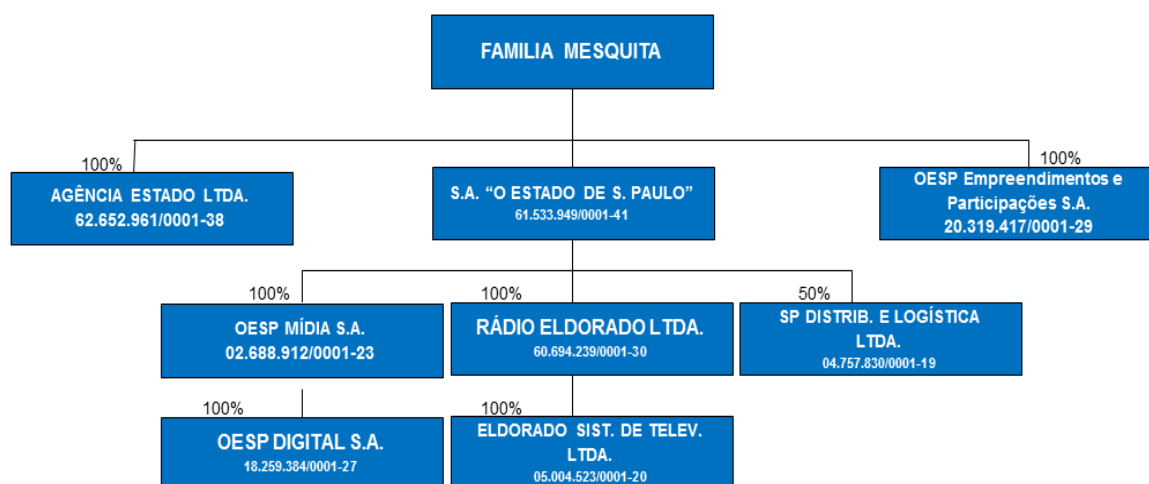
(1)	Dívida Financeira Líquida	47.293
(2)	EBITDA	58.342
(i)	(1) / (2) <= 1,75	0,81

*As demonstrações financeiras foram publicadas, todavia não foram auditadas.

*A Emissora informou que suas demonstrações financeiras encontra-se em processo de auditoria.

ORGANOGRAMA

Organograma Societário - Dez/14



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

S.A O Estado de S. Paulo é uma empresa de capital fechado com sede em São Paulo onde concentra suas operações e as demais empresas do Grupo.

Com 140 anos completados em 2015 o Grupo oferece cobertura abrangente dos principais fatos do País e do mundo, jornalistas do ESTADÃO, da AGÊNCIA ESTADO, das rádios: ELDORADO BRASIL 3000 E ESTADÃO e dos portais atuam ainda em regiões estratégicas do Brasil. Para cumprir a missão jornalística contamos com correspondentes em seis países: Argentina, China, Estados Unidos, França, Inglaterra e Suíça.

É uma organização, que pela decima segunda vez foi reconhecida no mercado publicitário como a marca de maior prestígio no meio jornal, publica anualmente o seu Relatório de Responsabilidade Corporativa onde apresenta à audiência, aos colaboradores, aos funcionários, aos acionistas, aos distribuidores e à sociedade em geral suas principais ações e os resultados na gestão do negócio.

A empresa é responsável pela produção, edição e publicação do jornal O Estado de S Paulo – o primeiro e mais tradicional diário da capital paulistana, com circulação na capital, região Metropolitana, em Campinas e na Baixada Santista, além do produto digital estadão.com.br.

Na média diária de exemplares vendidos, o jornal do Grupo, ESTADÃO, concentra 32% do mercado constituído pelos cinco jornais sediados na cidade de São Paulo, em dezembro de 2014 (dados auditados pelo Instituto Verificador de Circulação – IVC).

O faturamento com a venda de espaço publicitário do jornal ESTADÃO apresenta ao longo dos últimos quatro anos relativa estabilidade no share de mercado, tanto no mercado constituído por todos os jornais brasileiros quanto no mercado referente somente aos jornais com sede no Estado de São Paulo, sendo 12% e 27%, respectivamente, em 2014.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente emissão;

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2014 foi aprovação da 1) Constituição de uma sociedade por ações (“SPE”) pela Companhia; 2) transferência, para a SPE, dos imóveis de propriedade da Companhia registrados sob as matrículas nº 90.902, 90.903, 98.657 e 98.659 no Cartório de Registro de Imóveis de Barueri; 3) redução do capital social da Companhia no valor de R\$6.639.983,75, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., com entrega das ações da SPE aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; 4) alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a redução de capital indicada no item 3 da Ordem do Dia; e 5) ratificação dos demais artigos e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não houve a publicação de fatos relevantes com relação às debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2013	AV%	2014	AV%
CIRCULANTE	182.717	41,3%	149.600	48,4%
Caixa e equivalentes de caixa	83.276	18,8%	74.071	24,0%
Contas a receber de Clientes	71.131	16,1%	47.740	15,4%
Estoques	13.084	3,0%	9.312	3,0%
Impostos a recuperar	7.146	1,6%	7.064	2,3%
Partes relacionadas	-	-	1.908	0,6%
Despesas antecipadas	1.323	0,3%	3.369	1,1%
Outras contas a receber	2.657	0,6%	2.036	0,7%
Ativo mantido para venda	4.100	0,9%	4.100	1,3%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.895	31,2%	85.589	27,7%
Partes relacionadas	-	-	1.557	0,5%
Depósitos judiciais	64.441	14,6%	55.169	17,9%
Impostos a recuperar	1.607	0,4%	1.549	0,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	71.847	16,3%	27.314	8,8%
PERMANENTE	121.484	27,5%	73.808	23,9%
Propriedade para investimentos	6.672		24	0,0%
Investimentos	44	0,0%	193	0,1%
Imobilizado	78.468	17,7%	59.723	19,3%
Intangível	36.300	8,2%	13.868	4,5%
TOTAL DO ATIVO	442.096	100,0%	308.997	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	AV%	2014	AV%
CIRCULANTE	220.906	50,0%	163.106	52,8%
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil	51.328	11,6%	34.315	11,1%
Contas a pagar	97.912	22,1%	76.490	24,8%
Adiantamentos de clientes	52.767	11,9%	37.333	12,1%
Partes relacionadas		-	2.104	0,7%
Obrigação pós-emprego	5.025	1,1%	3.297	1,1%
Programa de parcelamento fiscal	6.457	1,5%		-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	5.367	1,2%	2.722	0,9%
Provisão para contingências	2.050	0,5%	6.845	2,2%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	158.032	35,7%	97.058	31,4%
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil	54.186	12,3%	64.277	20,8%
Provisão para contingências	13.878	3,1%	9.337	3,0%
Programa de parcelamento fiscal	63.418	14,3%	129	0,0%
Obrigação pós-emprego	24.244	5,5%	18.818	6,1%
Outras provisões e obrigações	2.306	0,5%	4.497	1,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.158	14,3%	48.833	15,8%
Capital social	30.080	6,8%	27.499	8,9%
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.695)	(0,6%)	(160)	(0,1%)
Reservas de lucros	35.773	8,1%	21.494	7,0%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQ.	442.096	100,0%	308.997	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTR. DE RESULTADOS	2013	AV%	2014	AV%
(=) Receita líquida	514.407	100,0%	477.359	100,0%
(-)Custo de bens e/ou serviços vendidos	(224.526)	(43,6%)	(226.280)	(47,4%)
(=) Lucro bruto	289.881	56,4%	251.079	52,6%
(-) Desp. com vendas	(217.086)	(42,2%)	(197.897)	(41,5%)
(-) Desp. Administrativas	(74.171)	(14,4%)	(54.132)	(11,3%)
Outras despesas líquidas	7.406	1,4%	(4.812)	(1,0%)
(=) Receitas (despesas) operacionais	(283.851)	(55,2%)	(256.841)	(53,8%)
(=) Lucro (prejuízo) operacional	6.030	1,2%	(5.762)	(1,2%)
(+)Receitas financeiras	8.637	1,7%	8.082	1,7%
(-) Despesas financeiras	(19.404)	(3,8%)	(18.285)	(3,8%)
Variações monetárias e cambiais	(4.536)	(0,9%)	(3.317)	(0,7%)
(=) Lucro operacional	(9.273)	(1,8%)	(19.282)	(4,0%)
Participação no resultado de joint venture	(904)	(0,2%)	(581)	(0,1%)
(=) Lucro liq. antes da CS e IR	(10.177)	(2,0%)	(19.863)	(4,2%)
(-)Imposto de renda e contribuição social corrente	2.711	0,5%	6.660	1,4%
Operações descontinuadas	24.435	4,8%	20.191	4,2%
Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas	24.435	4,8%	20.191	4,2%
(=) Lucro disponível do período	16.969	3,3%	6.988	1,5%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,85 em 2013 para 0,90 em 2014

Liquidez Corrente: de 0,83 em 2013 para 0,92 em 2014

Liquidez Seca: de 0,77 em 2013 para 0,86 em 2014

Liquidez Imediata: de 0,38 em 2013 para 0,45 em 2014

Estrutura de Capitais:

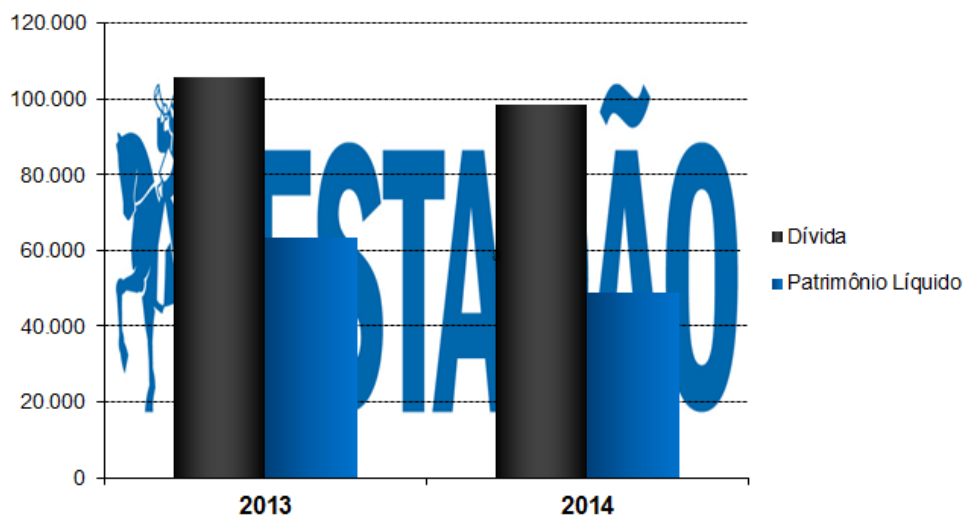
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 599,98% em 2013 e 532,76% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 58,30% em 2013 para 62,69% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 192,35% em 2013 para 151,14% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 117,27% em 2013 e em 2014 de 109,26%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2013 foi de 3,84% enquanto que a de 2014 resultou em 1,86%. A Margem Líquida foi de 3,30% em 2013 contra 1,46% em 2014. O Giro do Ativo foi de 1,16 em 2013 enquanto em 2014 foi de 1,27. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 26,87% em 2013 contra 12,48% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As debêntures são da espécie quirografária, e contam adicionalmente com garantias real e fidejussória, representadas, respectivamente, [i] pela cessão fiduciária da carteira de recebíveis e seus direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos contra o Banco Bradesco. O valor mínimo dos créditos cedidos fiduciariamente deverá equivaler a 26,67% do saldo devedor, ou seja, R\$ 40.000 no primeiro ano da emissão e será proporcionalmente reduzido, mantendo-se tal equivalência percentual, na medida em que o valor nominal unitário das debêntures for amortizado, até a data de vencimento; [ii] A companhia constituiu uma hipoteca sobre imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Professor Celestino Bourrol, 100 e na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, avaliados em R\$ 71.705.246,00; e, [iii] fiança prestada por OESP Gráfica S.A, OESP Participações S.A, OESP Mídia S.A, Agência O Estado Ltda. e OESP Empreendimentos e Participações S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, todavia a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras

*OESP Gráfica S.A foi incorporada pela OESP Mídia S.A, que assumiu todos os direitos e obrigações, conforme Ata de Aprovação de Protocolo de Justificação realizada em 30 de dezembro de 2011.

*A titularidade da propriedade dos Imóveis hipotecados em garantia desta Emissão (item II supracitado) foram transferidos pela Emissora para a OESP Empreendimentos e Participações S.A., todavia os ônus hipotecários sobre tais Imóveis permaneceu inalterado e em vertide de tal alteração, houve a inclusão da Agência O Estado Ltda como fiadora da Emissora no âmbito da 3ª Emissão, nos termos da Assembléia Geral de Debênturistas realizada em 27.03.2014.

PARECER

A Companhia não o Parecer dos Auditores Independentes referente às suas Demonstrações Financeiras do exercício de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”